



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 124/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES
EM CARATER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores :

RESOLVE:

Art.1° **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

SERVIDOR	ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA	PERÍODO
LARISSA KHIARA TODT DALLAZEM	PROFESSOR I- DE 40 HORAS PARA 20 HORAS	15/04/2024 a 20/12/2024
JONES LENS	PROFESSOR II- DE 20 HORAS PARA 40 HORAS	15/04/2024 a 20/12/2024
DANIEL EWERTON FERREIRA ELEUTERIO SOARES	PROFESSOR II-20 HORAS PARA 30 HORAS	15/04/2024 A 20/12/2024

Art.2° RETIFICAR o Art.1° PORTARIA N 050/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024, ficando alterado o Art.1°. item 3, onde lia-se carga horária 40horas, leia-se 20 horas a contar da data da publicação daquele ato.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 17 de ABRIL de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças